



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Rua Alzirô Pedroso, nº 275 – Centro – CEP: 84.535-000

CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239

www.fernandospinheiro.pr.leg.br - Email: camarafep@irati.com.br

ATA Nº 1.133/2025. (15.07.2025). Milésima Centésima Trigésima Terceira Sessão Ordinária realizada pela Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em sua sede própria situada a Rua Alzirô Pedroso, nº 275, aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas. Compareceu à Sessão a Senhora Vereadora e os demais Senhores Vereadores. Depois de composta a Mesa Diretora sob a Presidência do Senhor Vereador Osiel Gomes Alves, o qual após saudar a todos os presentes e a população que nos acompanham pelas redes sociais o Senhor Presidente deu início ao Pequeno Expediente que constou: Leitura, discussão e votação única da Ata nº 1.132/2025 da Milésima Centésima Trigésima Segunda Sessão Ordinária, realizada aos oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas a qual não havendo o que se discutir foi aprovada por unanimidade dos votos dos presentes; Leitura, discussão e votação única da Ata da Nona Sessão Extraordinária (nº009/2025) realizada aos oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco qual não havendo o que se discutir foi aprovada por unanimidade dos votos dos presentes; Leitura do comunicado do Poder Legislativo, assunto: Torna público e comunica que o parecer prévio nº74/2025- Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, relativo a prestação de contas do Município de Fernandes Pinheiro referente ao exercício financeiro de 2023. Leitura do Ofício nº320/2025-OPD-GP datado em 16 de abril de 2025, referente ao parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Encerrado o Pequeno Expediente, passou-se para a Ordem do Dia na qual não haviam matérias para serem deliberadas pelo soberano Plenário. Encerrada a Ordem do Dia, passou-se para o Grande Expediente, onde não houve inscritos, Asdemais falas dos Senhores Vereadores, se encontram nas gravações das transmissões, as quais podem ser acessadas através do Facebook e YouTube da Câmara. Antes de encerrar a sessão ordinária o Senhor Presidente, Osiel Gomes Alves comunicou os demais pares, plateia presente e cidadãos que nos acompanharam pelas redes sociais que entraremos em recesso Parlamentar entre os dias 17 de julho de 2025 a 31 de julho de 2025, retornando as atividades no dia 01 de agosto de 2025. E nada mais havendo a constar o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos os presentes e dos cidadãos que acompanharam pelas redes sociais, declarando encerrada a Sessão Ordinária, solicitando que se lavrasse a presente Ata, a qual após ser lida, discutida e aprovada, será assinada pela Senhora Vereadora e pelos demais Senhores Vereadores presentes.



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Rua Alzirô Pedroso, nº 275 – Centro – CEP: 84.535-000

CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239

www.fernandospinheiro.pr.leg.br - Email: camarafep@irati.com.br

Ver. Osiel Gomes Alves - Presidente

Ver. Mauricio Ribeiro

Ver. Rodrigo Pires Tribek

Ver. José Conrado Silveira

Ver. Amauri Pabis

Ver. José Humberto Bitencourt

Ver.^a Silvia da Luz Koop Taborda

Ver. Marcos Lovato Dias de Lara

Ver. Emerson de Lara